



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 025/2016

*Concede o gozo de férias suspenso a servidor da Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 14 (quatorze) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ANDERSOM MOREIRA MELONI, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 2015/2016, que foram suspensos em 01/06/2016, contados de 10 a 23/10/2016.

**Art. 2º** - Fica nomeado como substituto, na função de motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o período das férias do motorista titular, o servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, ocupante do Cargo de Diretor Geral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de setembro de 2016.

**TADEU CUSTODIO  
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 01/09/2016

Diretor Geral:

[www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br)